**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

**PRESENÇAS**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

**AUSÊNCIAS**

Justificada a ausência do senhor Vereador António Patrício Ribeiro Esteves, por se encontrar em período de gozo de férias e do senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, por motivos profissionais.

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início à reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para informar que a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro) criou uma academia internacional, denominada "Academia Douro", que visa dar um novo impulso à afirmação internacional da região, através da formação, em diferentes países, de profissionais capazes de conhecer, interpretar e valorizar a identidade duriense, com particular enfoque nas suas especificidades gastronómicas e vínicas.

Neste âmbito, destacou que uma comitiva da CIM Douro, da qual fez parte, realizou recentemente uma deslocação ao Japão, com o objetivo de apresentar este projeto, que constitui, segundo a própria Comunidade Intermunicipal, *"uma nova dimensão da estratégia de internacionalização assente na transmissão de conhecimento, na qualificação profissional e na criação de relações duradouras com os mercados internacionais."*

Acrescentou que, durante a deslocação, a comitiva esteve também em Tóquio, onde o projeto foi apresentado no âmbito da iniciativa "Douro Week 2026", numa ação que contou com a participação de representantes institucionais, especialistas em gastronomia e vinhos, formadores, importadores, empresários e jornalistas japoneses.

Concluiu, considerando que a deslocação foi bastante interessante e que poderá vir a revelar-se frutífera para a promoção e valorização da região do Douro.

Em seguida, tomou a palavra a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para destacar algumas das ações desenvolvidas no âmbito dos pelouros que tutela, bem como algumas iniciativas nas quais participou em representação do Município.

Assim, no âmbito Educação, Juventude e Cultura Académica destacou a realização do Festival Internacional de Tunas Universitárias "Cidade de Lamego", que decorreu nos dias 6 e 7 de novembro de 2026, enchendo a cidade de animação, espírito académico e intercâmbio cultural intergeracional.

Em seguida, destacou a realização da Cerimónia Comemorativa do 47.º Aniversário da Universidade Politécnica de Viseu (UPV), que teve lugar no dia 5 de novembro de 2026.

Assinalou a honra de ter marcado presença na respetiva sessão solene, que contou com a participação da senhora Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho e salientou a importância da efeméride enquanto momento de valorização do ensino superior, do conhecimento, da sustentabilidade e da cooperação institucional, bem como da ligação estratégica da Universidade à formação e à fixação de talento na região.

No âmbito da Ação Social e Saúde, destacou a realização do "Seminário Bem-Estar Sénior: Envelhecimento Ativo e Idade Segura", que decorreu no dia 27 de outubro de 2026, no Auditório do Centro Multiusos de Lamego.

Referiu a importância desta iniciativa, enquanto espaço de reflexão e partilha de experiências e boas práticas, centrado na promoção do envelhecimento ativo, na segurança e na melhoria da qualidade de vida da população sénior do concelho.

Em seguida, informou que, no dia 3 de novembro de 2026, o Município de Lamego esteve representado no Encontro "Cuidar em Parceria", que decorreu no Auditório do Instituto da Segurança Social, I.P., em Lisboa.

Salientou que esta iniciativa está enquadrada no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Município de Lamego, com vista à implementação do Projeto-Piloto da Bolsa de Voluntários no âmbito do Descanso do Cuidador Informal, reforçando as respostas sociais de proximidade e de apoio às famílias cuidadoras.

Destacou também que, no dia 30 de outubro de 2026, o Município esteve presente na sessão de abertura do 10.º Workshop "Um Desafio Chamado Mama", que teve lugar no Auditório da Unidade Hospitalar de Lamego, sublinhando a importância desta iniciativa enquanto espaço de sensibilização, partilha e reflexão sobre a saúde da mulher, com particular enfoque na prevenção e no acompanhamento do cancro da mama.

Na linha de valorização da saúde e do reconhecimento do trabalho dos profissionais do setor, destacou ainda que, no dia 5 de novembro de 2026, o Município de Lamego se associou ao III Encontro de Enfermagem do Serviço de Urgência da Unidade Hospitalar de Lamego, manifestando o seu reconhecimento pelo trabalho diário dos profissionais de saúde e pela importância da constante atualização técnica e humana na melhoria dos cuidados prestados à população do concelho.

No âmbito do Desporto, destacou a realização da Gala Comemorativa dos 36 Anos do Andebol Club de Lamego, subordinada ao tema "Desporto e Formação: Que Caminho?", que decorreu no dia 8 de novembro de 2026, no Teatro Ribeiro Conceição. Salientou que a iniciativa constituiu um momento de reflexão e debate, mas também de reconhecimento do papel fundamental que o clube tem desempenhado, ao longo de mais de três décadas, na formação desportiva, ética e cívica dos jovens do concelho.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para apresentar algumas notas prévias. Começou por salientar que, no que respeita à presente ordem de trabalhos, cerca de 90% das propostas apresentadas correspondem a meros procedimentos administrativos, que, no seu entender, deveriam ser tratados diretamente pelos serviços municipais ou, no limite, por um Vereador com competências delegadas.

De seguida, reiterou que os Vereadores do Partido Socialista continuam a aguardar, com expectativa, até ao final do ano, a apresentação dos novos regulamentos municipais, bem como a revisão e atualização de outros já existentes.

Posteriormente, e na sequência do alerta que havia deixado na reunião anterior, relativamente à ocorrência de alguns acidentes na passagem para peões situada na Rua Regimento de Infantaria n.º 9, nas proximidades do Posto Territorial de Lamego da Guarda Nacional Republicana, informou que se registou, entretanto, um novo acidente no local.

Neste sentido, reiterou a necessidade dos serviços municipais procederem à reavaliação da localização da referida passadeira, em articulação com a Polícia de Segurança Pública e,

eventualmente, com o Serviço Municipal de Proteção Civil, atendendo aos riscos associados à travessia daquela via, que dispõe de quatro faixas de rodagem, duas em cada sentido, e cuja configuração poderá comprometer a segurança dos peões.

Face à preocupação manifestada pelo senhor Vereador, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** solicitou ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais o envio do respetivo extrato da minuta da ata à Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos e ao Serviço Municipal de Proteção Civil, para efeitos de análise da situação e avaliação das medidas que se revelem adequadas.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** retomou a sua intervenção para salientar que, até à data, ainda não foram respondidos alguns dos requerimentos apresentados pelos Vereadores do Partido Socialista, destacando, em particular, aquele através do qual foi apresentado um pedido de esclarecimento sobre as condições de funcionamento da Sala 1 da Educação Pré-Escolar da Escola Básica de Penude.

Por fim, solicitou o ponto de situação relativamente ao processo n.º 339/12, relativo ao munícipe Carlos Alberto de Jesus Lourenço.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para prestar esclarecimentos relativamente ao requerimento apresentado na última reunião de Câmara, referente às condições de funcionamento da Sala 1 da Educação Pré-Escolar da Escola Básica de Penude, confirmando que se registaram, efetivamente, algumas manifestações de descontentamento por parte dos encarregados de educação. Acrescentou que se verificaram igualmente alguns constrangimentos internos ao nível da gestão e distribuição de materiais por parte do respetivo Agrupamento de Escolas, nomeadamente no que respeita à sua disponibilização às salas da Educação Pré-Escolar daquele estabelecimento de ensino.

Salvaguardou, contudo, que o Município se encontra já a desenvolver os procedimentos necessários para ultrapassar os constrangimentos identificados e dar resposta às necessidades manifestadas.

Relativamente ao processo do munícipe Carlos Alberto de Jesus Lourenço, o senhor **Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha** prestou os devidos esclarecimentos sobre o respetivo ponto de situação, salientando que foi entretanto apresentado um novo requerimento a solicitar o licenciamento da construção do muro em causa, ao qual os serviços municipais terão de responder até ao dia 14 de novembro de 2026. Acrescentou que, caso o licenciamento não seja deferido, terá de ser efetivamente cumprida a ordem de demolição já notificada, sob pena de, em caso de incumprimento, o crime de desobediência ser participado ao Ministério Público, que diligenciará em conformidade.

No seguimento da abordagem ao tema do licenciamento, enquanto procedimento legalmente obrigatório, o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** questionou se as movimentações de terras que têm vindo a ocorrer na freguesia de Britiande, na localidade de Cepões — ambas junto à EN 226 — e nas imediações da rotunda da A24 dispõem dos respetivos licenciamentos deferidos, visto que não se encontra afixada qualquer placa informativa relativa a esses procedimentos.

O senhor **Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha** esclareceu que, relativamente às movimentações de terras que o senhor Vereador José António de Almeida Santos referiu, o Município de Lamego cumpriu com as suas obrigações de fiscalização e que comunicou as ocorrências às instâncias competentes, nomeadamente à APA - Agência Portuguesa do Ambiente e à CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Em seguida, senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte intervenção sobre o Pavilhão da Escola Secundária da Sé:

*"Lamego e os lamecenses assistiram com profunda preocupação à forma errática, puramente reativa e propagandística como a atual maioria tem vindo a gerir a situação do pavilhão desportivo da Escola Secundária da Sé e o legítimo protesto dos seus estudantes.*

*Fomos confrontados, através da comunicação social, com uma postura inicial de total desresponsabilização e com declarações falsas que visaram unicamente manipular a opinião pública.*

*Perante a justa exigência de alunos, que apenas pediam um transporte seguro e digno para as suas aulas de Educação Física no Pavilhão Multiusos, a resposta do senhor Presidente perante as câmaras da SIC foi culpar o Governo e recorrer ao populismo barato. Acenar com a "devolução de competências da Educação ao Ministério" não é apenas uma falácia jurídica, uma vez que, por força da Lei n.º 50/2018 e do Decreto-Lei n.º 21/2019, esta descentralização é vinculativa e inalienável, é uma tentativa lamentável de sacudir a água do capote perante obrigações legais que a autarquia assumiu voluntariamente.*

*O senhor Presidente tentou justificar o injustificável alegando uma "incapacidade financeira e técnica" de última hora. Mas a verdade é que esta falta de verbas tem um culpado muito claro: a incompetência de gestão da atual maioria autárquica.*

*A Câmara Municipal sabia perfeitamente desta situação desde o ano passado, altura em que teve de interditar o pavilhão por falhas de segurança. Teve meses seguidos, teve a totalidade das férias escolares de verão para planear, lançar procedimentos e resolver o problema. Nada fez. Cruzou os braços durante meses e, agora que as aulas começaram, tenta fugir às suas responsabilidades.*

*Relembro que, no passado dia 20 de setembro, denunciei formalmente a colossal oportunidade perdida por Lamego com o fim da execução do PRR. Só na falha atempada da requalificação da Escola Secundária da Sé e da Escola EB 2,3 de Lamego, este município deixou fugir mais de 20 milhões de euros da bazuca europeia.*

*Se hoje o pavilhão está interdito e o Executivo se queixa de falta de dinheiro, é porque falhou aos lamecenses e perdeu os fundos que teriam evitado esta vergonha.*

*Contudo, bastou a indignação dos cidadãos e o sobressalto da opinião pública nas redes sociais nos últimos dias para vermos a alegada "incapacidade" transformar-se, num ápice, num anúncio repentino de obra na cobertura em 90 dias, acenando de novo com promessas futuras de 12 milhões.*

*Esta mudança repentina é a prova de uma gestão sem rumo, que navega à vista e reage apenas ao desespero de imagem. Onde ficou a impossibilidade financeira alegada na véspera? Um Município com um orçamento histórico de 84,3 milhões de euros não pode ser gerido ao sabor do scroll do Facebook.*

*Mas o vosso anúncio apressado padece de uma enorme omissão, à qual exijo resposta clara: o que acontecerá efetivamente durante os próximos 90 dias? Anunciar uma promessa para daqui a três meses não resolve o problema de quem está a sofrer no imediato. Vão os alunos continuar a deslocar-se a pé, sujeitos à chuva e ao frio, perdendo tempo útil de aulas?*

*Cumprir as competências da Educação obriga a dar dignidade aos estudantes hoje, não daqui a 90 dias.*

*Por isso, exijo, em nome da oposição, que a autarquia garanta de imediato duas coisas essenciais: primeiro, uma solução de transporte rodoviário adequada; e segundo, a disponibilização de assistentes operacionais em número suficiente para acompanhar estes alunos em segurança nas deslocações.*

*Isto não depende do Ministério, depende apenas da vossa vontade política. Assumam as vossas responsabilidades e respeitem a comunidade escolar de Lamego."*

Sobre o assunto exposto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** prestou os seguintes esclarecimentos:

*"O senhor Vereador José António de Almeida Santos está completamente errado nos pressupostos, mas está certo quanto à conclusão. E a conclusão é que o desfecho desta situação será previsivelmente negativo, uma vez que o Governo não irá cumprir o que acordou com a Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à reabilitação das 450 escolas abrangidas pelo protocolo. A confirmar-se este cenário, o risco de o Município de Lamego vir a ser prejudicado é elevado.*

*Está errado nos pressupostos, desde logo, por duas razões. Primeiro, porque o Município fez exatamente aquilo que lhe competia fazer, dentro dos prazos estabelecidos, com vista à candidatura ao PRR — Plano de Recuperação e Resiliência; segundo, porque também cumpriu o que lhe cabia para resolver os problemas que a Escola Secundária da Sé apresentava quotidianamente, tendo em conta que é uma construção dos anos 80 e que nunca teve a manutenção devida. Como consequência dessa ausência de conservação regular, e volvidos cerca de 40 anos desde a sua construção, alguns materiais apresentam sinais de degradação, nomeadamente o material das coberturas dos edifícios.*

*O Município de Lamego não procedeu ainda à substituição dos 200 m² de cobertura necessários para eliminar as infiltrações que impedem a utilização do pavilhão desportivo, bem como à resolução de outras patologias identificadas naquele espaço, porque aguardava que a empreitada de reabilitação global pudesse arrancar no final do verão, conforme tinha sido assegurado pelo Governo.*

*Com efeito, o calendário então anunciado previa que as candidaturas a financiamento junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) fossem apresentadas em junho e decididas em agosto, permitindo que, estando a empreitada já adjudicada, os trabalhos de reabilitação tivessem início em setembro.*

*Efetivamente, isso não só não aconteceu, como não se sabe sequer quando poderá acontecer, uma vez que o Governo terá ordenado a suspensão da avaliação das candidaturas ao empréstimo do BEI.*

*No que respeita à transferência de competências na área da Educação, a lei é bastante clara quanto ao âmbito das responsabilidades atribuídas aos municípios, circunscrevendo-as à manutenção corrente dos edifícios e à realização de pequenas reparações. Falamos, por exemplo, de intervenções como a substituição de um autoclismo, de uma fechadura, ou ainda a pintura de paredes. Portanto, à letra da lei, é perfeitamente percetível que não cabe ao Município substituir a cobertura dos edifícios, nem equipamentos mecânicos obsoletos que custam centenas de milhares de euros.*

*As obras de grande dimensão e as intervenções de reabilitação estrutural das escolas são da responsabilidade do Governo. No caso das 450 escolas identificadas e abrangidas pelo protocolo celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), compete ao Governo assegurar a sua reabilitação até 2033. Isto significa que todas as escolas incluídas neste protocolo deveriam estar integralmente reabilitadas até essa data.*

*Relativamente ao montante previsto para a reabilitação da Escola Secundária da Sé, o senhor Ministro da Educação considerou que se trata de um investimento muito elevado. No entanto, importa sublinhar que a intervenção tem de respeitar os critérios e os requisitos técnicos*

*definidos pelo próprio Governo. É o próprio Governo que define as áreas e as características dos diferentes espaços que integram a escola — salas de aula, biblioteca, corredores, refeitório, ginásio, entre outros —, que, neste caso, representarão, suponhamos, uma área global na ordem dos 10 000 m².*

*A intervenção implica, além disso, um conjunto significativo de trabalhos, nomeadamente a substituição de vãos e caixilharias, o isolamento de paredes e coberturas, a instalação de bombas de calor e a implementação de sistemas de eficiência energética, de forma a garantir a obtenção da classificação energética A+.*

*Perante este conjunto de exigências, importa perguntar como é possível executar todas estas intervenções com um custo médio limitado a 500€/m², como pretende o senhor Ministro? A resposta é simples: não é possível.*

*A realidade demonstra bem a dimensão deste desafio: há cerca de dez anos, a construção dos Centros Escolares já implicou investimentos superiores aos agora preconizados e, mais recentemente, as obras de reabilitação realizadas ao abrigo do PRR voltaram a evidenciar custos significativamente mais elevados.*

*Perante estes antecedentes, como se explica que, de repente, seja possível realizar uma intervenção de reabilitação na Escola Secundária da Sé a custos tão reduzidos, praticamente numa lógica de low cost, e, ainda assim, cumprir todos os critérios e requisitos técnicos exigidos pelo próprio Governo?*

*O Município só tem condições para gerir uma escola que esteja estruturalmente apta. Uma escola que apresente graves patologias, como é o caso da Escola Secundária da Sé, não pode ser gerida apenas com manutenção corrente e pequenas reparações.*

*É precisamente neste contexto que defendo que a solução para este caso passa por devolver a Escola Secundária da Sé à tutela do Ministério da Educação, competindo a este assumir a responsabilidade pela execução das obras de reabilitação necessárias. Só depois de concluída essa intervenção deverá o estabelecimento de ensino ser novamente transferido para a esfera de competências do Município, que passará então a assegurar a sua gestão corrente e a manutenção dos equipamentos, nos termos previstos no regime de transferência de competências na área da Educação.*

*É tão simples quanto isto, primeiro, o Governo reabilita, depois o Município assume as responsabilidades que legalmente lhe competem.*

*O Município de Lamego está a cumprir todas as suas obrigações legais, o Governo, infelizmente, não o está a fazer.*

*Relativamente à questão concreta do transporte rodoviário dos alunos para o Pavilhão Multiusos da cidade, confesso que fiquei muito dececionado pelo facto de os alunos, os pais, os*

*professores e até o Presidente do Conselho Geral apresentarem essa deslocação como "o problema" e não terem vindo defender a reabilitação da escola para benefício dos atuais alunos e dos que hão-de vir. Não olharam para o problema de fundo, focaram-se apenas no conforto e na comodidade dos atuais estudantes.*

*Neste âmbito, importa ainda considerar uma outra situação: há vários anos que os alunos que frequentam a Escola Secundária da Sé se deslocam a pé até ao complexo das piscinas cobertas para aí terem aulas de natação, integradas na disciplina de Educação Física.*

*Se o Município passar a assegurar o transporte rodoviário dos alunos para as aulas naquele pavilhão, estará inevitavelmente a criar um precedente para que o mesmo seja exigido relativamente às deslocações para as aulas de natação. Esse encargo não seria temporário, seria um encargo permanente, ad aeternum, que a Câmara Municipal de Lamego não está, naturalmente, disponível para assumir.*

*O Município assume o transporte dos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo para o complexo das piscinas cobertas porque são atividades da responsabilidade da autarquia e porque se trata de crianças mais pequenas. Não o assume para as aulas de natação, por constituírem uma opção do Agrupamento, nem para as aulas de Educação Física a realizar no Pavilhão Multiusos. Além disso, o valor a despender com esse transporte pode ser muito melhor aplicado noutras necessidades, nomeadamente na própria escola.*

*Quanto à resolução do problema de fundo, lanço um desafio ao Partido Socialista: se houver disponibilidade para colaborar, poderemos avaliar, em conjunto, se a melhor solução passa por continuar a insistir na concretização da obra já adjudicada, cujo financiamento é da responsabilidade do Estado, ou se, em alternativa, existem outras vias de negociação com o Governo que permitam desbloquear o processo de reabilitação da Escola Secundária da Sé.*

*Importa, igualmente, identificar e definir as medidas que poderemos adotar para reforçar a nossa posição negocial e criar as condições necessárias para alcançar uma solução que permita levar este processo a bom porto.*

*Contudo, para já, a proposta que apresento é a rejeição das competências que nos foram transferidas sobre um equipamento que não reúne as mínimas condições de utilização. Nesse sentido, é provável que, no próximo dia 2 de janeiro de 2027, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, seja aprovada a retirada dos trabalhadores do Município da Escola Secundária da Sé - uma decisão que tornará inevitável o seu encerramento imediato. Será uma medida de força, embora me mantenha totalmente disponível para dialogar e encontrar outras soluções.*

*Sinto-me, naturalmente, muito frustrado, porque sempre acreditei que o Governo honraria o compromisso assumido e cumpriria as suas obrigações. Contudo, para além de não ter*

*cumprido esse compromisso, optou por não dar qualquer explicação ou esclarecimento aos municípios, limitando-se a comunicar a sua decisão às CCDR, sem se dirigir diretamente às autarquias envolvidas.*

*Ainda assim, perante estas circunstâncias, a Câmara Municipal de Lamego irá avançar com a reabilitação da cobertura do pavilhão desportivo da Escola Secundária da Sé. Trata-se de uma intervenção cuja execução deverá demorar cerca de 90 dias e que permitirá devolver aquele espaço à prática das aulas de Educação Física, garantindo aos alunos as condições de segurança e de utilização que merecem.*

Interveio o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** para proferir também o seguinte: *"Compreendo a frustração do senhor Presidente da Câmara, mas não podemos compactuar com populismos inconsequentes.*

*O senhor sabe muito bem que não pode devolver as competências transferidas, na medida em que se trata de um processo irreversível. A partir do momento em que o Município de Lamego as aceitou, não poderá devolvê-las.*

*Acredito piamente nas virtudes da descentralização, mas este processo em concreto está a falhar e concordo consigo quando responsabiliza o atual Governo por esse impasse.*

*O atual Governo está a falhar porque não monitoriza a transferência de competências em nenhuma das áreas - nem na Educação, nem na Saúde. Aliás, nesta última, deixou inclusivamente cair a Comissão Nacional de Acompanhamento*.

*Durante a última campanha eleitoral, alertámos que determinadas intervenções, e a reabilitação da Escola Secundária da Sé em particular, seriam de muito difícil concretização. Já para a Coligação Todos Juntos por Lamego (PPD/PSD.CDS-PP), tudo parecia simples e garantido. Talvez por essa razão o Partido Socialista tenha perdido as eleições, com toda a legitimidade democrática. Hoje, porém, muitos munícipes estarão certamente a tirar outras conclusões.*

*Antes de terminar a minha intervenção, recordo que, na última reunião da Câmara Municipal, coloquei um conjunto de questões sobre este assunto, às quais ainda não obtive qualquer resposta, a saber:*

*1. Quando se prevê o término das obras de requalificação da Escola Secundária da Sé?*

*2. Quando se prevê que o gimnodesportivo volte a estar operacional?*

*3. Houve redução da carga horária da disciplina de educação física?*

*4. É verdade que os alunos se deslocam a pé para o pavilhão multiusos, acompanhados por dois adultos?*

*5. A ser verdade, que solução será adotada quando chover e/ou estiver frio?"*

Interveio novamente o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para clarificar o seguinte: *"Já respondi a essas questões na minha intervenção anterior e reitero: os alunos da Escola Secundária da Sé têm aulas de natação no complexo das piscinas cobertas e deslocam-se a pé, há anos, sem qualquer tipo de controvérsia. O Pavilhão Multiusos e as Piscinas Municipais ficam exatamente à mesma distância. A utilização do pavilhão é temporária e a das piscinas é permanente, pelo que os alunos continuarão a deslocar-se a pé, exatamente nos mesmos moldes.*

*Além disso, as aulas de Educação Física foram agrupadas em blocos de 100 minutos precisamente para acomodar o tempo de deslocação, estando tudo devidamente organizado nesse sentido."*

Tomou a palavra o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para afirmar o seguinte: *"Embora reconheça a legitimidade da posição do senhor Presidente da Câmara, o Partido Socialista manifesta a sua total discordância com a mesma."*

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02**

**01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 26 de setembro de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, com quatro votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e Catarina Gonçalves Ribeiro e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, não tendo participado da votação o senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

**02-ASSUNTO:** PROCESSO DISCIPLINAR – DECISÃO

**NIPG:** 10211/26

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 813/2026 do senhor Presidente da Câmara, relativa à apreciação do relatório elaborado pela instrutora do processo em epígrafe, para efeitos de decisão pela Câmara Municipal.

**Deliberação:** Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Executivo deliberado, por maioria, (com quatro votos a favor e um voto contra), aprovar a aplicação da pena única de multa de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto nos artigos 73º n.º 2 alínea h) e alínea e) e n.º 7, n.º 10, 180º n.º 1 alínea b), 181º n.ºs 3 e 4 e 186º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, suspensa por um período de 1 (um) ano a contar da data de notificação da decisão ao trabalhador, nos termos do artigo 192º da LTFP e de acordo com o relatório apresentado pela instrutora do processo.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

*"Voto contra a presente proposta de sanção disciplinar (aplicação de multa de 15 dias suspensa na sua execução por um ano), por considerar que a medida proposta é manifestamente desproporcionada, benevolente e equivalente, na prática, a um verdadeiro perdão institucional perante comportamentos de extrema gravidade.*

*Fundamento esta posição nos seguintes pontos:*

*1- Inadmissibilidade da sanção proposta face à gravidade dos factos: o relatório instrutório dá como provado que o trabalhador proferiu ameaças de morte físicas ("...agarrava-a pelo pescoço... e afogava-a") e insultos com cariz manifestamente racista e discriminatório ("essa preta do c****...") dirigidos à sua superior hierárquica, além de ter agido de forma violenta e intimidatória perante outras colegas, num recinto escolar aberto ao público e durante atividades com crianças.*

*Propor uma pena de multa suspensa perante esta conduta é desvalorizar a gravidade de atos intoleráveis no serviço público.*

*2- Reiteração de comportamentos e falha na prevenção: conforme consta das participações anexas ao processo, não se trata de um episódio isolado. O trabalhador já tinha antecedentes de condutas agressivas e ameaçadoras em reuniões de serviço (setembro de 2024), demonstrando que as medidas de mera reorganização do serviço não travaram a reiteração de comportamentos ilícitos.*

*3- Existência de indícios de crime público e dever legal de denúncia: os factos descritos na acusação e confirmados pelos depoimentos testemunhais ultrapassam a mera infração disciplinar laboral, tipificam materialmente indícios de um crime público de discriminação e incitamento ao ódio e à violência (racismo), nos termos do Código Penal, bem como de um crime de ameaça.*

*Tratando-se de crimes de natureza pública, a lei não confere margem de discricionariedade: qualquer titular de cargo público ou funcionário que deles tome conhecimento no exercício das suas funções tem o dever legal e imperativo de proceder à respetiva denúncia formal junto do Ministério Público ou das autoridades policiais (artigo 242º do Código de Processo Penal), independentemente do desfecho do processo disciplinar interno.*

*Por razões de intransigente defesa dos valores constitucionais, da dignidade humana, do combate ao racismo e da proteção dos trabalhadores do Município, recuso ser cúmplice de uma resposta disciplinar complacente.*

*Voto contra a proposta apresentada e torno público que darei cumprimento ao um dever legal, remetendo a certidão integral deste processo ao Ministério Público para a devida promoção da ação penal."*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

*"Considero importante sublinhar que todos devemos estar conscientes das responsabilidades que se nos impõem na vida em sociedade e que, por maioria de razão, recaem sobre aqueles que exercem funções públicas, exigindo o cumprimento rigoroso de um conjunto de deveres para com os cidadãos, os colegas e as respetivas hierarquias."*

A partir deste momento, a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** ausentou-se da reunião, invocando motivos imperativos de ordem profissional.

**03-ASSUNTO:** MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2027

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 914/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

*"De acordo com o previsto no artigo 28º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, "O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis."*

*No âmbito deste planeamento, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, conforme estipulado no artigo 29º do referido diploma.*

*O Mapa de Pessoal constitui assim um instrumento de gestão fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, de elaboração anual, que contém a indicação do*

*número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias), caraterizados em função:*

*a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*

*b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*

*c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.*

*Desta forma, o Mapa de Pessoal do Município de Lamego encontra-se estruturado por unidades orgânicas, contemplando, em cada uma destas unidades, os recursos humanos existentes, nas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço, bem como, os postos de trabalho que se preveem necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, numa perspetiva de aumentar a capacidade de resposta aos crescentes desafios e exigências que são colocadas à autarquia e manter o funcionamento eficaz dos serviços.*

*No Mapa de Pessoal de 2026 a Câmara Municipal tinha 14 trabalhadores em Comissão de Serviço, 428 trabalhadores com contrato por tempo indeterminado e 31 trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo/incerto, num total de 473 trabalhadores.*

*À data de hoje, a Câmara Municipal tem um total de 483 trabalhadores.*

*A presente proposta de Mapa de Pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Lamego e pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, bem como o estudo feito às futuras saídas, (v.g. mobilidades, aposentações, óbitos, cessações da relação jurídica de emprego público, etc.) e, consequentemente, a continuidade e a assunção de novas competências assumidas pela Câmara Municipal, bem como a necessidade de supressão gradual de carências de recursos humanos.*

*Após um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas e tendo como fundamento razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços, verifica-se que as áreas com maior carência de recursos humanos circunscrevem-se a áreas como a cultura, o turismo, a educação, as obras, havendo outras mais residuais, pelo que, para fazer face a estas necessidades prevê-se, de igual forma, criar novas vagas.*

*Assim, o somatório de novos postos de trabalho previstos para o próximo ano é de 138 e estão distribuídos da seguinte forma:*

| | CARGO/CARREIRAS/CATEGORIA | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE ORGÂNICA | Dirigente 2.º Grau | Dirigente 3.º Grau | Dirigente 4.º Grau | Técnico Superior | Especialista de STI | Técnico de STI | Fiscal | Coordenador Técnico | Assistente Técnico | Encarregado Operacional | Assistente Operacional | TOTAL |
| Gabinete de Comunicação e Imagem | | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| Serviço Municipal de Proteção Civil | | | | 1 | | | | | 1 | | 2 | 4 |
| Gabinete de Fiscalização | | | | | | | 4 | | | | | 4 |
| Unidade de Auditoria Interna, Qualidade e Propteção de Dados | | 1 | | 1 | | | | | | | | 2 |
| Divisão Administrativa e de Coordenação | | | 1 | 3 | 1 | 1 | | | 5 | | 3 | 14 |
| Divisão de Finanças e Património | | | | 1 | | | | | 1 | | | 2 |
| Divisão da Juventude, Educação e Desporto | | | 2 | 2 | | | | 1 | 6 | 1 | 43 | 55 |
| Unidadade de Ação Social | | | | 2 | | | | | | | | 2 |
| Divisão da Cultura e Património | | | 1 | 6 | | | | | 12 | | | 19 |
| Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais | | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | 3 |
| Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos | | | 2 | 1 | | | | 1 | 2 | 1 | 22 | 29 |
| Divisão de Obras e Urbanismo | | | | 2 | | | | | | | | 2 |
| Divisão de Investimentos Municipais | | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| TOTAIS | 0 | 1 | 7 | 22 | 1 | 1 | 4 | 2 | 27 | 2 | 71 | 138 |

➢ *Postos de trabalho em Comissão de Serviço: 8 postos;*

➢ *Postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado: 119 postos de trabalho;*

➢ *Postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado: 11 postos de trabalho.*

*A adoção do preenchimento dos postos de trabalho por via do recurso maioritariamente, ao vínculo jurídico de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, permite atribuir, desse modo, prioridade aos vínculos de natureza permanente, com evidente redução dos vínculos laborais de natureza precária, conforme vem acontecendo nos últimos anos.*

*Sublinha-se, ainda, que o presente Mapa de Pessoal foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto, contemplando um total de 483 postos de trabalho ocupados e 138 postos de trabalho por ocupar.*

*Considerando que, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25º, conjugada com a alínea c) do n.º 1, do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal do Município, submeto, para deliberação, o Mapa de Pessoal para 2027."*

**Deliberação:** Transitou para a próxima reunião.

**DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03**

**04-ASSUNTO:** GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2027-2031

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 836/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

*"Considerando que:*

*1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2027-2031;*

*2. O valor total do orçamento proposto é de 69,75 milhões de euros, repartido pela receita corrente no montante de 36.600.000,00€ e de capital 33.150.000,00€;*

*3. O orçamento municipal da despesa, compreende a inscrição de despesas resultantes das GOP´S (Plano de atividades: 23.932.500,00€ e Plano plurianual de Investimento: 35.200.000,00€) e os encargos com pessoal e despesas com Assembleia Municipal sem inscrição em plano (10.617.500,00€), totalizando uma despesa corrente no montante de 34.550.000,00€ e de capital 35.200.000.00€;*

*4. Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento.*

*Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:*

*1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei aprove o Orçamento para 2027-2031, enquadrado nas Opções do Plano para o quinquénio 2027-2031;*

*2) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:*

*a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

*b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;*

*c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos."*

**Deliberação:** Transitou para a próxima reunião.

**05-ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE "EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ 2.000.000,00€ - APOIO À TESOURARIA" (NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 50º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EXERCÍCIO 2027

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 9479/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

*"Com base na informação n.º 9399/26, a presente proposta de deliberação sustenta-se nos seguintes termos legais e estruturais:*

*É da competência da Assembleia Municipal a aprovação dos documentos previsionais e a autorização para a contração de empréstimos, podendo este órgão deliberar, na sessão anual do orçamento, sobre todos os empréstimos de curto prazo a contrair durante esse período.*

*A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) impõe a garantia de que o Município não aumentará, em nenhum momento, os seus pagamentos em atraso.*

*A execução do orçamento de 2027 contempla projetos cofinanciados, como o NORTE 2030, que exigem um acentuado esforço financeiro e uma gestão de tesouraria muito rigorosa para acautelar o pagamento atempado aos fornecedores em conta corrente.*

*A situação financeira frágil da autarquia obriga a um rigoroso plano de contenção de despesas e maximização de receitas.*

*O artigo 50º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 prevê o financiamento de curto prazo como um instrumento legítimo de antecipação de receitas para responder a constrangimentos de tesouraria, com a obrigatoriedade do seu reembolso integral até ao final do exercício económico.*

*Para corrigir as dificuldades de liquidez e fazer face às flutuações de saldo mensal, verifica-se a necessidade de contrair um empréstimo de curto prazo até ao montante de 2.000.000,00 euros.*

*A lei exige que a instrução do processo seja acompanhada das condições propostas por um mínimo de três instituições de crédito. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada para posterior análise e emissão de relatório final pelos serviços financeiros do Município.*

*Condições do Empréstimo:*

*- Natureza: abertura de crédito, em regime de conta corrente.*

*- Finalidade: ocorrer a dificuldades de tesouraria.*

*- Montante: até 2.000.000,00 euros.*

*- Prazo: a partir de 01/01/2027 a 31/12/2027.*

*- Amortização: a efetuar em regime de conta aberta até 31/12/2027.*

*- Taxa de juro: EURIBOR a 3, 6 ou 12 meses (em vigor no início de cada período de contagem), acrescida de um spread. O cálculo será feito pela média aritmética simples das cotações diárias do indexante no mês anterior ao mês de início da contagem.*

*- Pagamento dos juros: calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações mensais.*

*- Reembolso do capital: ocorrerá no termo do prazo, juntamente com os juros devidos nessa data, admitindo-se reembolsos e reutilizações durante a vigência do empréstimo.*

*- Comissões: a designar pelas instituições de crédito, caso existam.*

*- Data limite de apresentação de proposta: até às 11h00 do dia 27 de novembro de 2026.*

*- Garantia: receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas.*

*- Instituições bancárias a convidar: Caixa Geral de Depósitos S.A, BPI, S.A, Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, C.R.L, Millennium BCP e Montepio.*

*Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar as referidas condições e endereçar o convite às instituições bancárias elencadas, submetendo posteriormente a autorização de contração deste empréstimo de curto prazo à Assembleia Municipal."*

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

*"O Partido Socialista vota contra a proposta de contratação de um empréstimo de curto prazo no valor de 2 milhões de euros para o ano de 2027.*

*Repetimos hoje exatamente aquilo que afirmámos com clareza no ano transato: este empréstimo deixou de ser, há muito, uma medida excecional prevista na lei para acorrer a dificuldades pontuais de tesouraria.*

*Ao institucionalizar-se como um ritual anual, transformou-se numa dependência crónica e numa "bola de neve" financeira que atesta a incapacidade deste Executivo de gerir os fluxos de caixa com autonomia e rigor.*

*O Partido Socialista não pode viabilizar um cheque em branco que mascara os desequilíbrios estruturais do orçamento municipal. Um município gerido com rigor não pode fazer da dependência de linhas de crédito bancário de curto prazo o seu principal instrumento de sobrevivência de tesouraria, mascarando desequilíbrios estruturais da despesa corrente.*

*Um município bem gerido, com planeamento financeiro rigoroso e receitas devidamente calendarizadas, não precisa de pedir todos os anos um "balão de oxigénio" bancário para iniciar o exercício.*

*Não votamos contra o instrumento legal, votamos contra o uso viciado e rotineiro do instrumento, que substitui a estratégia política pela muleta do endividamento perpétuo."*

**06-ASSUNTO:** INFORMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2026 - SITUAÇÃO ATUAL E FUNDOS DISPONÍVEIS

O senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal do Município, referente ao período compreendido entre agosto e outubro de 2026.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte intervenção, relativamente à informação financeira prestada:

*"Analisei com a devida atenção a Informação Financeira n.º 9385/2026 e, embora os números à primeira vista pareçam demonstrar uma gestão regular de tesouraria, a verdade é que os dados subjacentes revelam alertas graves sobre a sustentabilidade e a capacidade de gestão do Município.*

*Gostaria de focar a minha intervenção em três pontos críticos que não podem ser ignorados:*

*1. Baixo grau e fraca capacidade de execução orçamental: chegados a outubro de 2026, com o ano praticamente encerrado, registamos uma taxa de execução da receita de apenas 53,7% e da despesa paga de escassos 52,71%.*

*Executar pouco mais de metade do orçamento planeado revela uma clara incapacidade de concretização das Grandes Opções do Plano e demonstra que o orçamento apresentado aos munícipes foi irrealista e sobrestimado.*

*2. O próximo ano e os futuros orçamentos estão fortemente comprometidos: enquanto a despesa paga se fica pelos 44,78 milhões de euros, o Município já assumiu um total de 74.476.449,85€ em compromissos. Isto significa que temos 29.695.856,20€ em compromissos por pagar. Estamos a hipotecar a margem de manobra dos próximos meses e anos.*

*O orçamento futuro já nasce manietado por encargos previamente assumidos, o que vai exigir uma contenção extrema em novas contratações e investimentos.*

*3. Asfixia de liquidez e margem de manobra nula: com um volume tão elevado de compromissos descarregados contra os fundos disponíveis, ficamos com uma margem líquida de apenas 3,55 milhões de euros de fundos disponíveis até ao final do ano. Para a dimensão do Município de Lamego, esta folga é residual e deixa a autarquia sem qualquer margem para responder a imprevistos.*

*Em suma: assistimos a um planeamento que peca pela falta de capacidade de execução e que, ao mesmo tempo, compromete gravemente a gestão financeira futura da nossa autarquia. É urgente travar este ritmo de endividamento de compromissos e redefinir prioridades com verdadeiro rigor."*

**Deliberação**: O Executivo tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04**

**07-ASSUNTO:** CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2026/2027

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 845/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

*"Considerando que:*

*As dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho de Lamego constituem sérios constrangimentos ao prosseguimento de estudos dos seus descendentes, impondo-se que a atribuição de bolsas de estudo contribua para proporcionar o acesso ao ensino superior aos jovens lamecenses que pretendem continuar a sua formação académica;*

*Esta iniciativa enquadra-se nas atribuições dos Municípios nos domínios da educação e da ação social, nos termos conjugados das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);*

*Para a prossecução destas atribuições, compete à câmara municipal atuar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes, conforme o preceituado na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal;*

*Encontra-se em vigor o Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de 2007.*

*Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4º e n.º 1 do artigo 7º do referido Regulamento, no sentido de:*

*1. Aprovar a abertura do procedimento para a atribuição de bolsas de estudo referentes ao ano letivo 2026/2027, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento, fixando-se o montante máximo anual de 1.000,00€ (mil euros) por candidato, correspondente ao valor máximo de 100,00€/mês, pelo período máximo de 10 meses.*

*A atribuição será efetuada aos candidatos elegíveis segundo os critérios regulamentares e as ponderações fixadas pelo Júri (nos termos do n.º 2 do artigo 10º), salvaguardando o limite da dotação orçamental prevista para o ano de 2027, no valor global de 110.000,00€;*

*2. Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, o número de bolsas atribuídas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5º do Regulamento, ato que ocorrerá após a ratificação da lista final de candidatos por parte da Câmara Municipal;*

*3. Autorizar a publicitação do período de apresentação de candidaturas, com a duração de 15 dias consecutivos a contar da data de afixação do aviso de abertura, mediante a publicação de editais nos lugares de estilo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento;*

*4. Aprovar a continuidade da utilização da plataforma online bolsas.cm-lamego.pt para a submissão e gestão das candidaturas, assegurando a adequada tramitação do procedimento administrativo e a articulação entre os intervenientes;*

*5. Aprovar a seguinte constituição do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento:*

*- Presidente:*

*Tânia Isabel da Cruz Pereira Jerónimo – Chefe da DJED*

*- Vogais efetivos:*

*Diana Fonseca de Almeida – Técnica Superior da DJED*

*Pedro Manuel do Carmo Mendes Amorim Lobo – Técnico Superior da DJED*

*- Vogais suplentes:*

*Rosa Maria Henriques do Carmo – Coordenadora Técnica da DJED*

*Cláudia Filipa Pinto Gonçalves – Técnica Superior da DJED."*

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09**

**08-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA - AUDIÊNCIA PRÉVIA

**REQUERENTE:** JOSÉ LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 859/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9080, de 22/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de retificação de faturas e devolução de valores respeitantes a tarifas faturadas.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**09-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANTÓNIO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 865/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8833, de 12/10/2026 e 8851, de 14/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 15917.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**10-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** SOFIA DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 866/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8893, de 15/10/2026 e 9071, de 22/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 31180.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**11-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 871/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 4907, de 11/06/2026 e 9113, de 22/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 28326.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**12-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** TERESA BÁRTOLO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 847/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9056, de 21/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 17799.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**13-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** SUSANA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 850/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9060, de 21/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 19018.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**14-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 858/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9133, de 23/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 32075.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**15-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ARCÍLIO LAMELAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 860/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9144, de 23/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 11182.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**16-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DO TARIFÁRIO ESPECIAL FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANTÓNIO MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 862/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9170, de 26/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a aplicação do tarifário especial familiar aos consumos de água do cliente n.º 28348, titular do respetivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Avenida Dr. Fernando Amaral, Entrada A, 2.º, Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**17-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** PAULA DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 872/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8658, de 06/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 26555.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**18-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ETÍLIO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 873/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8661, de 06/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 3325.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**19-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 874/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8663, de 06/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 21028.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**20-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** HERMANO DO NASCIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 875/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8701, de 08/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 11569.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**21-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** IRENE MARQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 876/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8869, de 14/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 7014.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**22-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA MAÇÃS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 877/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8872, de 14/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 20015.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**23-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** FILIPE TAVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 878/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8874, de 14/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 8991.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**24-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOSÉ FAUSTINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 879/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8875, de 14/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 16848.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**25-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** FÁTIMA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 880/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8886, de 15/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 28760.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**26-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 881/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8890, de 15/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 10320.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**27-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOSÉ BOTELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 882/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8907, de 15/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 30633.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**28-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOSÉ DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 883/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8909, de 15/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 23752.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**29-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 884/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8923, de 16/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 6092.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**30-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 885/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8925, de 16/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 3751.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**31-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ESTER CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 886/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8927, de 16/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 24363.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**32-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JUSTINA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 887/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8934, de 16/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 5443.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**33-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** CARLOS FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 888/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8939, de 16/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 572.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**34-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANTÓNIO DO PAÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 895/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8942, de 16/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 11518.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**35-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANTÓNIO GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 897/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8975, de 19/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 2712.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**36-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOSÉ RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 899/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8977, de 19/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 4603.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**37-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** FERNANDA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 900/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8984, de 19/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 15648.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**38-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOAQUIM MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 903/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9045, de 21/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 12464.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**39-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** AGOSTINHO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 904/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9052, de 21/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 29233.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**40-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MANUELA GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 905/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 9058, de 21/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 28280.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**41-ASSUNTO:** CICLO URBANO DA ÁGUA EM BAIXA – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ÁGUAS RESIDUAIS E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS DE TRATAMENTO (ETAR'S-EEAR'S) – SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 05/11/2025, aprovou a segunda prorrogação de prazo de execução da empreitada "Ciclo urbano da água em baixa – Construção de redes de abastecimento de água e/ou águas residuais e reabilitação de estruturas de tratamento (ETAR's-EEAR's)", até ao dia 11/12/2026, tendo presente o pedido de prorrogação apresentado pela empresa adjudicatária da obra Construções Demo, Lda., e com o fundamento na informação n.º 8812/DSSU, de 13/10/2026.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**42-ASSUNTO:** PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DA MARRÃ - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 861/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 27 de outubro de 2026, através do qual autorizou o corte de trânsito na Estrada Municipal (EM543), que liga a EN222 à EN313, no lugar de Parada do Bispo, entre as 18h00 do dia 31 de outubro e as 13h00 do dia 1 de novembro de 2026, para a realização da Festa da Marrã, na sequência do pedido apresentado pela requerente e considerando o teor da informação n.º 9151/DSSU, de 26/10/2026.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**43-ASSUNTO:** COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ENGENHEIRO MANUEL SILVA ALMEIDA - FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 857/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, face ao conteúdo da informação n.º 9096/DSSU, de 22/10/2026 e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical e horizontal, na rua Engenheiro Manuel da Silva Almeida, na freguesia de Lamego:

• Marcação de uma passagem para peões antes do portão de entrada do Estabelecimento Prisional de Lamego;

• Instalação de 2 sinais verticais H7 – Passagem para Peões, colocados junto à barra de paragem, dos dois lados da via;

• Implementação de uma zona com velocidade máxima permitida de 30 km/h, com a colocação do sinal vertical de proibição de exceder a velocidade máxima de 30km/h (C13), na rua Engenheiro Manuel da Silva Almeida a seguir ao acesso ao parque de estacionamento do Estabelecimento Prisional de Lamego.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**44-ASSUNTO:** COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO EIRO DE MOIMENTINHA E NA TRAVESSA DA GALVÃ - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 864/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, face ao conteúdo da informação n.º 9179/DSSU, de 26/10/2026 e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões:

• Rua do Eiro de Moimentinha: colocação de um sinal de passagem estreita (A4a) no início da referida rua;

• Travessa da Galvã, no entroncamento com a rua da Galvã: colocação de um sinal de STOP (B2).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**45-ASSUNTO:** COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE BRITIANDE - INFORMAÇÃO

**LOCAL:** RUA DA SEARA

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo Municipal que, face ao teor da informação n.º 9231/DSSU, de 27/10/2026, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na rua da Seara, junto ao Parque do Ribeiro, na freguesia de Britiande:

• Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado de painel adicional (M11d), com a indicação "1 lugar".

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**46-ASSUNTO:** COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO LARGO DO BISPO, AO LADO DA "CASA DOS MORES"- INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo Municipal que, face ao teor da informação n.º 9432/DSSU, de 03/11/2026, decidiu aprovar o seguinte:

• Alteração do painel adicional de sinalização atualmente existente, no largo do Bispo ao lado da "Casa dos Mores", substituindo a indicação (Exceto acesso a garagem) por (Exceto acesso a garagem e cargas e descargas).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**47-ASSUNTO:** COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

**LOCAL:** RUA DO CENTRO CÍVICO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo Municipal que, face ao teor da informação n.º 9426/DSSU, de 03/11/2026, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na rua do Centro Cívico, na Freguesia de Lamego:

• 1 sinal vertical de paragem e estacionamento proibido (C16).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**48-ASSUNTO:** ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO AO NOVO ARRUAMENTO NA URBANIZAÇÃO DA FRAZIA II - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo Municipal que, conforme proposta da Comissão Municipal de Toponímia, decidiu atribuir o seguinte topónimo, na Urbanização da Franzia, na freguesia de Lamego:

• Ao arruamento paralelo à rua Dr. Acácio Mendes de Magalhães Ramalho e a nascente desta, o topónimo rua Doutor João de Paiva.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Local — CÓD. UADL**

**49-ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER - 1.ª CORRIDA DOURO NAVEGÁVEL - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 869/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23 de outubro de 2026, através do qual autorizou a realização da prova de atletismo "1.ª Corrida Douro Navegável", organizada pela APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no concelho de Lamego, a 25/10/2026, bem como a isenção das respetivas taxas municipais.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**50-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO DO EVENTO "ENTRE MÁSCARAS E MALDIÇÕES" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

**REQUERENTE:** GRUPO DE TEATRO ALDEIA VERDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 889/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 29 de outubro de 2026, através do qual deferiu o pedido apresentado pelo Grupo de Teatro Aldeia Verde, relativo ao licenciamento e autorização para a realização do evento "Entre Máscaras e Maldições", no dia 31 de outubro de 2026, na freguesia de Lazarim, bem como à isenção do pagamento das respetivas taxas.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**51-ASSUNTO:** PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL HARD ENDURO 2026 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

**REQUERENTE:** CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 910/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 4 de novembro de 2026, através do qual deferiu o pedido apresentado pelo Clube Automóvel de Lamego, para a realização do Campeonato Nacional Hard Enduro 2026, nos dias 7 e 8 de novembro de 2026, no Largo do Multiusos e na Serra das Meadas, em Lamego.

A autorização contemplou igualmente a ocupação do espaço público e a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 26.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**52-ASSUNTO:** PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

**REQUERENTE:** FÁBIO TAVARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 902/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar, a título excecional, o pagamento faseado da dívida do requerente, relativa às taxas de ocupação do terrado da Feira Semanal de Lamego, referente aos anos de 2014 a 2025, no montante global de 4.452,14€, em 48 prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos respetivos juros legais, nos termos do regime excecional aprovado pela Proposta de Deliberação n.º 12/2026, de 19 de janeiro;

2. Determinar que a dívida respeitante ao ano de 2026, no valor de 168,08€, seja liquidada na totalidade, não sendo abrangida pelo plano de pagamento em prestações;

3. Determinar que o incumprimento do plano de pagamento, designadamente a falta de pagamento das prestações nos respetivos prazos, poderá determinar a cessação do benefício concedido e o prosseguimento dos procedimentos de cobrança coerciva da dívida remanescente.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**53-ASSUNTO:** PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

**REQUERENTE:** ALEXANDRE TAVARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 917/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar, a título excecional, o pagamento faseado da dívida do requerente, relativa às taxas de ocupação do terrado da Feira Semanal de Lamego, referente aos anos de 2014 a 2025, no montante global de 3.771,14€, em 48 prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos respetivos juros legais, nos termos do regime excecional aprovado pela Proposta de Deliberação n.º 12/2026, de 19 de janeiro;

2. Determinar que a dívida respeitante ao ano de 2026, no valor de 207,06€, seja liquidada na totalidade, não sendo abrangida pelo plano de pagamento em prestações;

3. Determinar que o incumprimento do plano de pagamento, designadamente a falta de pagamento das prestações nos respetivos prazos, poderá determinar a revogação da autorização concedida, com o consequente prosseguimento dos procedimentos de cobrança coerciva da dívida remanescente.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**54-ASSUNTO:** PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

**REQUERENTE:** ILÍDIO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 898/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar o pagamento da dívida do requerente, no montante global de 249,60€, referente às taxas de ocupação de lugar de terrado na Feira Semanal de Lamego, relativas aos anos de 2020 e 2022, em duas prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de 124,80€ cada, acrescidas dos respetivos juros legais;

2. Determinar que o pagamento em prestações fica sujeito às condições legalmente previstas, nomeadamente quanto às datas de vencimento das prestações e às consequências do eventual incumprimento, incluindo o vencimento imediato das prestações vincendas.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**55-ASSUNTO:** PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

**REQUERENTE:** ANA MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 9446/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, considerando que a requerente solicitou autorização para pagamento faseado da dívida relativa aos anos de 2020

e 2022, no montante de 408,00€, autorize o respetivo pagamento em 24 prestações mensais e sucessivas de 17,00€ cada, acrescidas dos juros de mora legalmente devidos.

Mais se propõe que o incumprimento de qualquer prestação determine o vencimento imediato das restantes e a consequente instauração de processo de execução fiscal, nos termos legais aplicáveis.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**56-ASSUNTO:** PEDIDO DE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA E PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

**REQUERENTE:** ANTÓNIO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 924/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Não reconhecer a prescrição das dívidas relativas às taxas de ocupação de terrado na Feira Semanal, referentes aos anos de 2018 e 2019, mantendo-se, assim, o montante global em dívida de 921,60€, correspondente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2022;

2. Autorizar o pagamento da referida dívida, no montante de 921,60€, em 30 prestações mensais de 30,72€, acrescidas dos respetivos juros, nos termos da Proposta de Deliberação n.º 12/2026, aprovada em reunião de Câmara de 19/01/2026;

3. Determinar que o incumprimento do plano de pagamento, designadamente a falta de pagamento das prestações nos respetivos prazos, poderá determinar a cessação da autorização concedida e o prosseguimento dos procedimentos de cobrança coerciva da dívida remanescente.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**57-ASSUNTO:** ANULAÇÃO DAS FATURAS RELATIVAS ÀS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NA FEIRA SEMANAL

**REQUERENTE:** ANTÓNIO NOGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 922/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar a anulação das faturas relativas às taxas de ocupação de terrado na feira semanal emitidas entre outubro de 2019 a fevereiro de 2024 no valor de 1.392,00€, em virtude de o requerente ter deixado de efetuar feiras;

2. Determinar que os serviços procedam à regularização da situação, mediante a anulação das respetivas faturas.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**58-ASSUNTO:** ANULAÇÃO DAS FATURAS RELATIVAS ÀS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NA FEIRA SEMANAL

**REQUERENTE:** MARIA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 925/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Reconhecer que a requerente formalizou a desistência do lugar que lhe estava atribuído na Feira Semanal, através de requerimento apresentado em 24 de novembro de 2020;

2. Autorizar a anulação das faturas relativas às taxas de ocupação de terrado, emitidas a partir de dezembro de 2020, por respeitarem a períodos posteriores à data em que foi formalizada a desistência do lugar;

3. Determinar que os serviços procedam à regularização da situação, mediante a anulação das respetivas faturas e atualização dos valores em dívida.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08**

**59-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. N.º 702/26

**REQUERENTE:** MARIA REBOCHO

**LOCAL:** RUA DA SEARA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 2975, de 29/09/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 07/10/2026, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do destaque em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**60-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UM MURO - CADUCIDADE DO ALVARÁ - PROC. N.º 464/23

**REQUERENTE:** MARIA LOURENÇO

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO FUNDO DE VILA - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2837, de 14/09/2026, e do parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 28/10/2026, referindo que a requerente foi notificada nos termos do n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do alvará de licença n.º 33/25, no entanto não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do alvará de licença n.º 33/25, sendo dado conhecimento à requerente.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**61-ASSUNTO:** EDIFÍCIOS DEGRADADOS - POSSE ADMINISTRATIVA - PROC. N.º 244/26

**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE LAMEGO

**LOCAL:** RUA DE BAIXO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2656, de 26/08/2026, e do parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 06/10/2026, que refere que o proprietário foi notificado a proceder à execução das obras referidas no auto de vistoria n.º 42/26.

Dado que, até à data não deu cumprimento ao determinado, propõe que a Exma. Câmara delibere tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM**

**62-ASSUNTO:** REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DESPORTIVO DOS REMÉDIOS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO) – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 05/11/2025, aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra, para a empreitada "Reabilitação do espaço desportivo dos Remédios – Campo de futebol", nos termos da informação n.º 9139/DIM, de 23/10/2026.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**63-ASSUNTO:** CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES – LOTE II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 867/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra "Conceção/construção para habitação a custos controlados em Nazes – Lote II", Floponor, S.A., e com fundamento na informação n.º 6147/DIM, de 15/07/2026, delibere conceder a prorrogação do prazo de execução da obra até 31/03/2027.

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:** *"Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada por entenderem que a mesma padece de graves ilegalidades, falta de tempestividade e de uma continuada ineficácia de gestão por parte do executivo municipal:*

*- Violação do princípio da tempestividade e do enquadramento contratual: é inaceitável a validação extemporânea deste pedido. Se os factos impeditivos invocados (indisponibilidade dos terrenos, demolições pendentes e a existência de uma horta) se verificaram logo no início dos trabalhos, em meados de 2025, era nesse preciso momento que o pedido de prorrogação deveria ter sido formalizado.*

*Aguardar quase um ano para solicitar a dilação de prazo, nas vésperas do termo do contrato, subverte as regras da boa-fé contratual e do acompanhamento rigoroso das obras públicas.*

*- Incompetência na gestão e atrasos imputáveis à autarquia: os motivos apresentados revelam uma clara falta de planeamento e desorganização prévia por parte da Câmara Municipal, que entregou os terrenos ao empreiteiro sem que estes se encontrassem desocupados e desimpedidos, transferindo a fatura da sua inércia para o calendário da obra.*

*- Risco financeiro e perda de financiamento comunitário: esta prorrogação para 31 de março de 2027 colide frontalmente com a diretriz inicial da própria presidência — que fixava o prazo limite absoluto de 31 de agosto para projetos PRR — e ultrapassa o prazo da candidatura aprovada, colocando em sério risco as taxas de financiamento aplicáveis e sobrecarregando o erário municipal.*

*- Infração ao Quadro Legal e Regulamentar: a concessão casuística e extemporânea de dilações de prazo desrespeita os limites de legalidade previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP) e os princípios da transparência e imparcialidade consagrados nos artigos 9º e 13º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”*

**64-ASSUNTO:** CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES – LOTE I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 868/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Conceção/construção para habitação a custos controlados em Nazes – Lote I”, Floponor, S.A., e com fundamento na informação n.º 6151/DIM, de 16/07/2026, delibere conceder a prorrogação do prazo de execução da obra até 30/04/2027.

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada por entenderem que a mesma padece de graves ilegalidades, de uma*

*inaceitável intempestividade processual e de uma evidente ineficácia de gestão por parte do executivo municipal:*

*- Violação do princípio da tempestividade e extemporaneidade do pedido: se os factos impeditivos invocados (como a indisponibilidade inicial dos terrenos, a existência de construções por demolir ou a remoção de coberturas em amianto) se verificaram no arranque da obra, em meados de 2025 (sendo a remoção de amianto concluída em novembro de 2025), era nesses precisos momentos que o pedido de prorrogação deveria ter sido formalizado. Aguardar quase um ano — até julho de 2026, nas vésperas do termo do contrato — para vir requerer uma dilação temporal subverte as regras da boa-fé contratual e do acompanhamento rigoroso das empreitadas públicas.*

*- Má gestão e atrasos imputáveis à autarquia: os fundamentos apresentados denunciam uma flagrante falta de planeamento prévio e desorganização da Câmara Municipal, que entregou os terrenos ao adjudicatário sem estarem desimpedidos e livres de ónus ou construções antigas, transferindo agora para o calendário da obra os custos e os desvios de uma gestão autárquica deficiente.*

*- Risco financeiro e perda de financiamento comunitário: esta dilação até 30 de abril de 2027 colide frontalmente com a diretriz inicial da própria presidência — que determinou o prazo limite improrrogável de 31 de agosto para os projetos PRR — e ultrapassa o prazo da candidatura aprovada, comprometendo as taxas de financiamento aplicáveis e sobrecarregando o erário municipal.*

*- Infração ao enquadramento legal: a concessão casuística e extemporânea de prorrogações desta natureza desrespeita os limites legais do Código dos Contratos Públicos (CCP) e fere os princípios da transparência, da imparcialidade e da boa administração consagrados nos artigos 9º e 13º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”*

**65-ASSUNTO:** REABILITAÇÃO DA AV. DAS ACÁCIAS NA ZONA DE LIGAÇÃO À FUTURA CEL E CONCEÇÃO DA PLATAFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 921/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Reabilitação da Av. das Acácias na zona de ligação à futura CEL e conceção da plataforma para implantação do Parque da Saúde”, Higino Pinheiro & Irmão, S.A., e com fundamento na informação n.º 9485/DIM, de 04/11/2026, delibere conceder a prorrogação do prazo de execução da obra até 31/12/2026.

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

*"Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada, com base nos seguintes fundamentos:*

*1- Incumprimento contratual consumado: os próprios serviços técnicos admitem que o empreiteiro falhou o Plano de Trabalhos logo no início da empreitada devido à incapacidade de mobilizar meios humanos e equipas em tempo útil. A condescendência municipal perante este défice inicial de meios premeia o incumprimento e desrespeita as regras da concorrência e da execução contratual.*

*2- Normalização de atrasos: a aceitação sistemática de pedidos de prorrogação fundamentados em dificuldades genéricas de mercado transfere para o Dono de Obra o ónus de uma gestão privada ineficiente, enfraquecendo a autoridade fiscalizadora do Município de Lamego sobre os empreiteiros.*

*A invocação genérica de "condições de mercado" e "escassez de mão de obra" não pode desresponsabilizar os adjudicatários pelas propostas que apresentam em concurso. Aceitar que uma obra derrape sistematicamente por défice de planeamento do empreiteiro descredibiliza a contratualização pública."*

**66-ASSUNTO:** CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES – LOTE V – RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 923/2026 do senhor Presidente da Câmara, referindo que, tendo presente o Auto da Vistoria feito à obra "Conceção/Construção para habitação a custos controlados em Nazes – Lote V", previsto no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que teve como finalidade a sua receção provisória, e com base na informação n.º 8885/DIM, de 15/10/2026, submete à Câmara Municipal, para homologação, o referido auto, bem como a conta final da obra para aceitação e a revisão de

preços provisória, no valor de 34.444,81€ (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), para aprovação.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**67-ASSUNTO:** ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DOS 40 ANOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ E DA GALA DO QUADRO DE MÉRITO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 896/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

*"O Município dispõe de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional, nos termos definidos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea d) do nº 2 do artigo 23º;*

*À Câmara Municipal nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, compete apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*

*De acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, a alínea d) do n.º 2 do artigo 11º, compete aos órgãos municipais "participar na aquisição de bens e serviços relacionados com o funcionamento dos estabelecimentos e com as atividades educativas de ensino e desportivas de âmbito escolar.";*

*O Agrupamento de Escolas da Sé, solicitou a colaboração do Município de Lamego para o apoio logístico e financeiro para a realização da cerimónia dos 40 anos da Escola Secundária da Sé e da Gala do Quadro de Mérito, a realizar na Escola Secundária da Sé no dia 20/11/2026.*

*Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 72/2025, datado de 05 de novembro de 2025, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Desporto e Juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere no sentido de aprovar o apoio logístico e financeiro para a realização da cerimónia dos 40 anos da Escola Secundária da Sé e da Gala do Quadro de Mérito, a realizar na Escola Secundária da Sé, no dia* 20/11/2026."

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela

Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro.

**68-ASSUNTO:** MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**69-ASSUNTO:** TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,